



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIA

PORTARIA Nº 43, DE 21 JULHO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Á SERVIDORA MARIA GONÇALVES RIBEIRO , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 134 DE 21 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 27/2025FMS

EMPRESA: SALVADOR MATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E FARMACEUTICO LTDA



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 43, DE 21 JULHO DE 2026

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que
lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora **Maria Gonçalves Ribeiro**,
matrícula Nº 364, no período de 20/07/2026 a 18/10/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2026.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código EDB6-19C8-C1EF-B3F4.



DECRETO FINANCEIRO Nº 134 DE 21 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 721 de 17 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00
Total Suplementado:	45.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.007 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E RUAS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00
Total Anulado:	45.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 21 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 21 de julho de 2026.



ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código EDB6-19C8-C1EF-B3F4.



TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 27/2025FMS

Pelo presente instrumento, de um lado, **o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM.**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Praça Dr. Broutelles, S/n, , Centro. Caém - Ba, inscrito no CNPJ sob nº 10.280.549/0001-30, neste ato representado por pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, Sr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, doravante denominado CONTRATANTE;

E, de outro lado, **a empresa SALVADOR MATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E FARMACEUTICO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 40186119000115, com sede na RUA DAS MERCEDARIAS, 45, nº 0, Salvador - BA, neste ato devidamente representada pelo(a) Sr(a). Antônio Marcos Oliveira, portador da cédula de Identidade RG nº 567661733 e do CPF nº 916.423.455-04., doravante denominada CONTRATADA;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, com base na Cláusula terceira do Contrato original e no art. 107, inciso I da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 27/2025FMS, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 22/07/2026 e término em 22/07/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Caém - BA, 21 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM.
Sr(a).: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

SALVADOR MATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E FARMACEUTICO LTDA

Resp. Sr(a).: Antônio Marcos Oliveira

Testemunha:

Contratada

Nome:
Rg:

Nome:
Rg:

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 9553-23D5-F5B8-0FF7.